



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESOLUÇÃO (FMS) Nº 18/2024**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CRISTIANE FEITOSA OLIVEIRA PINTO**, ocupante de cargo público, mat. nº 13.089; CPF nº 590.455.905-49 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 2590/2022, relativo a **AQUISIÇÃO DE TESTE DE PROTEINÚRIA E KIT DIU**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **ANDRÉA DAMASCENO DE MATTOS**, ocupante de cargo público, mat. nº 12.015, CPF nº 003.119.417-61, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

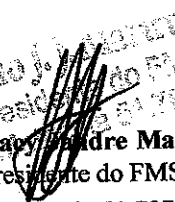
**Art. 2º** - Designar, também, a servidora **CAMILA DE ARAUJO GONÇALVES**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.497, CPF nº 116.034.577-55 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 2590/2022, relativo a **AQUISIÇÃO DE TESTE DE PROTEINÚRIA E KIT DIU**, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **DANIELLE DO AMPARO MACEDO**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.282, CPF nº 142.666.307-27, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

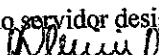
**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

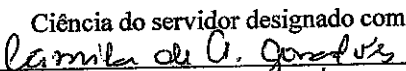
**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

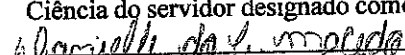
Itaboraí, 20 de fevereiro de 2024.

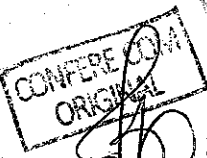
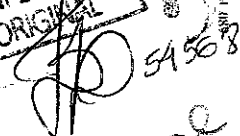
  
**Hedio Japy Mataruna**  
 Presidente do FMS  
 Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
, mat. 13.089

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
, mat. 12.015

Ciência do servidor designado como Gestor titular  
, mat. 49.497

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto  
, mat. 51.282

  
  
 Original estar  
 no 2590/22  
 G. I



Documento elaborado por Nelson Reis (SEK/SAL) vinculado ao Processo Administrativo nº 2590/2022. Verificador: Sáb2ddal-d013-11ee-9f89-e69d40257834 CRC: 3875792816 Tipo Form: FMS 18/2024



300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

**RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 13/2024**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.727, CPF nº XXXXXX.367-85 e Millena da Conceição Almeida, ocupante de cargo público, mat. nº 51.755, CPF nº XXXXXX.157-40 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo administrativo nº 728/2021, contrato SEMFAT nº 04/2023, referente a prestação de serviço de manutenção de ar-condicionado, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Uanderson Farias dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 44.789, CPF nº XXXXXX.257-70, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº XXXXXX.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 04/2023 decorrente do Processo nº 728/2021 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

**RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 16/2024**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Alexandre Chaves Faria, ocupante de cargo público, mat. nº 44.783, CPF nº 756.407.087-00 e Luciane Micheli Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.784, CPF nº 075.782.717-92 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo administrativo nº 76/2022, contrato CORREIOS nº 9912579705, referente a prestação de serviços postais, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Bruna Correia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº 132.711.367-85, para exercer

a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO CORREIOS nº 9912579705 decorrente do Processo nº 76/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 06 de março de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

**RESOLUÇÃO SEMPLA Nº. 01 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e ainda, Considerando o Decreto Municipal nº. 295 de 2023, que regulamenta os atos preparatórios dos processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo do Município de Itaboraí, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Planejamento na forma abaixo:

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Augusto da Costa Guilherme	48.828
Vinicius Serrano Braga de Marins	29.515

Art. 2º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes. Itaboraí, 08 de março de 2024. Sergio Foster Perdigão - Secretário Municipal de Planejamento - Matrícula: 45.575

**RESOLUÇÃO (FMS) Nº 18/2024**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE FEITOSA OLIVEIRA PINTO, ocupante de cargo público, mat. nº 13089, CPF nº XXXXXX.905-49 para exercer a função de

FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 2590/2022, relativo à AQUISIÇÃO DE TESTE DE PROTEINÚRIA E KIT DIU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora ANDRÉA DAMASCENO DE MATTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 12.015, CPF nº XXXXXX.417-61, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora CAMILA DE ARAUJO GONÇALVES, ocupante de cargo público, mat. nº 49.497, CPF nº XXXXXX.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2590/2022, relativo a AQUISIÇÃO DE TESTE DE PROTEINÚRIA E KIT DIU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora DANIELLE DO AMPARO MACEDO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.282, CPF nº XXXXXX.307-27, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de fevereiro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

**RESOLUÇÃO (FMS) Nº 19/2024**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MAIRA DO NASCIMENTO SOARES, ocupante de cargo público, mat. nº 53.911, CPF nº XXXXXXXX para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 4074/2022, 4075/2022, 4076/2022, 4077/2022 e 4078/2022, relativos à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora REMATA ALVES PEREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.579, CPF nº XXXXXX.922-04, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora CAMILA DE ARAUJO GONÇALVES, ocupante de cargo público, mat. nº 49.497, CPF nº XXXXXX.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 2590/2022, dos Processos nº 4074/2022, 4075/2022, 4076/2022, 4077/2022 e 4078/2022, relativos à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora DANIELLE DO AMPARO MACEDO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.282, CPF nº XXXXXX.307-27, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.